



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 25 DE ABRIL DE 2019

Aprova a renovação do pedido de inscrição do Programa Família Acolhedora, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 134ª reunião ordinária realizada dia 25 de abril de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação do pedido de inscrição do **Programa Família Acolhedora**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC), sob o nº013/2019. Com validade de 2 (dois) anos a contar da sua aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC